

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 017/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – Especial Magistério, a senhora **ZULMAR FERNANDES DE MELLO**, servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II** sob a matrícula 666, referência salarial **quadro VII classe C do anexo I da Lei Municipal nº 1.373/20**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 671/1995, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 046-A/2020).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.373/2020 (quadro VII classe C anexo I)	RS 1.693,51
ATS – Triênio (40 %) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	RS 677,40
Total.....	RS 2.370,91

(Dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/07/2020.

Duas Barras, 24 de junho de 2020.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:

Daniel de Castro Soares
Código Identificador:5E392017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/06/2020. Edição 2668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>